

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Oficio nº. 069/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 29 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminhamos o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2020,** referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 003/2020, que considera o Jongo como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Alfredo Chaves e institui o "Dia Municipal do Jongo de São Benedito" no calendário oficial do Município, aprovado em Sessão Ordinária no dia 26 de junho de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Presidente da Câmara Municipal